



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/2024

**Autores: Vereador Gustavo Daou**

**Súmula:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de painéis eletrônicos na Unidade de Pronto Atendimento/Pronto Socorro do Município da Lapa/Pr.

**Protocolado na Secretaria no Dia 27/02/2024.**

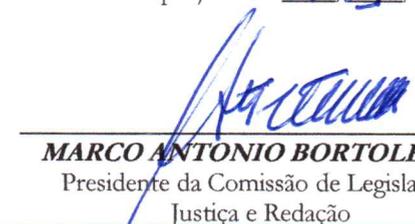
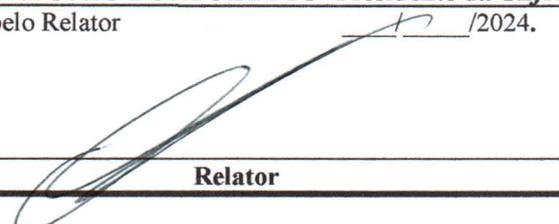
**Apresentado em Expediente do Dia 27/02/2024.**

*Encaminho à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 28/02/2024.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>04/03</u> /2024  <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Alvaro Vidal</u> Lapa, em <u>04/03</u> /2024.  <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>Alvaro Vidal</u> /2024.  <b>Relator</b>
--	--

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)

GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)